

PORTARIA COREN-PE Nº 378/2021

Nomeia comissão de instrução de sindicância para apurar possível irregularidade quanto à expiração de vencimento de produto (álcool) em almoxarifado do Coren-PE, na sede da Barão de São Borja

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando o Código de Ética dos Empregados Públicos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução Cofen nº 507/2016;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0217/2021;

Considerando o Despacho nº 1062/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Nomear comissão de instrução de Sindicância para apurar possível irregularidade quanto à expiração de vencimento de produto (álcool) em almoxarifado do Coren-PE, na sede da Barão de São Borja, a saber:

Méssia Beatriz Batista de Medeiros – coordenadora;

Ana Elizabeth de Oliveira Marculino – membro;

Rua José Bonifácio, 62 – Madalena – Recife-PE – CEP: 50.710-435

Fone: 3412-4100

www.coren-pe.gov.br - presidencia@coren-pe.gov.br

PORTARIA COREN-PE Nº 378/2021

Eline Barbosa da Nóbrega Ramos – membro;

Art. 2º – A comissão deverá instruir a sindicância em 30 (trinta) dias);

Art. 3º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de maio de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária